



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/19, de 09 de dezembro de 2019.

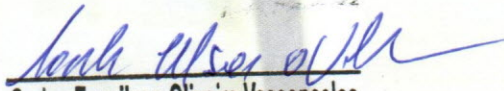
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Ivanildo José de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Ivanildo José de Melo, natural de Belo Jardim – PE, filho do Sr. José Joaquim de Melo e da Sra. Maria das Dores Melo, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de dezembro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE